



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2800/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2063/2017, de 06 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes elementos para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Iacri - COMAS, sem ônus aos cofres públicos, por ser considerado como serviço público relevante:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Samara Fuzo da Silva
Tamires Carolina Ozais

Titular
Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Márcia Pego dos Santos Gouvea
Élida Xavier Quada Ballassoni

Titular
Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Adriana Gimenes Juvenal
Talita Miranda Barbosa Razimavicius Cavalcante

Titular
Suplente

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dalvana Suzieli da Silva Alves
Cristiane Alves da Silva

Titular
Suplente

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Neuza Gomes
Rosângela Marchezini Bezerra

Titular
Suplente

REPRESENTANTES DAS INSTIUIÇÕES RELIGIOSAS

Isolina Xavier da Silva
Claudinéia Guastalli Ponce

Titular
Suplente

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 2598, de 1º de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br
IACRI – SP

DECRETO Nº 2800/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

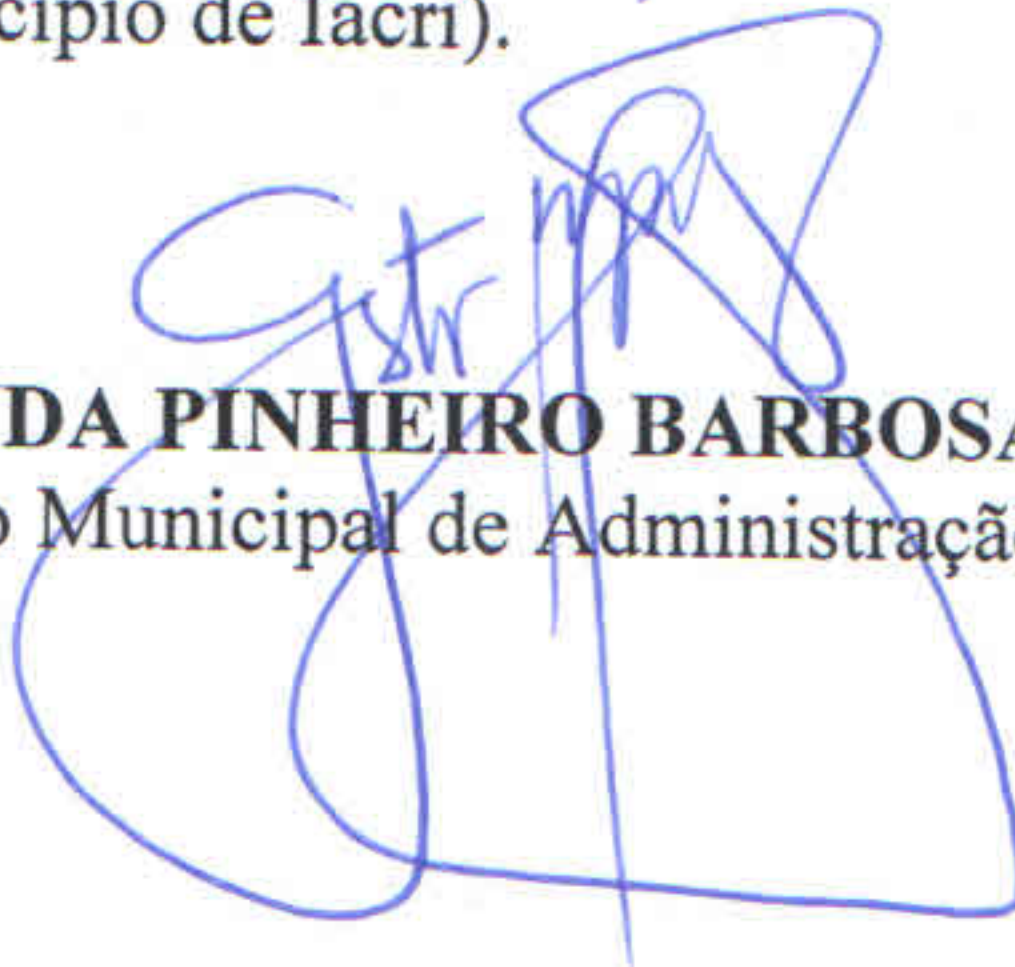
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 02 de outubro de 2023.


CARLOS ALBERTO FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri e publicado em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).


GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração